



PUBLICADO EM PLACAR
Palmas-TO, __/__/__

Luzenir Poli Coutinho da Silveira
Assessora de Legislação, Normas e Conselhos
Matr. 25 745

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED nº 1132, de 12 de agosto de 2010.

Credencia instituição que oferta Educação Infantil, integrando-a ao Sistema Municipal de Educação de Palmas.

O Secretário Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996;
CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO nº 001, de 07 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito, no Sistema Municipal de Educação de Palmas, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, criado através da Lei nº 1.161, de 19 de novembro de 2002, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, localizado na rua 20, APM 05, Jardim Aurenny III, Palmas-TO, o funcionamento de curso da Educação Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Decreto 0006/2009